

RUA JOÃO COSSA

Decreto nº 7584 de 07-01-1983

Formada pelas ruas 50 da Vila Aeroporto - 2a. gleba e 6 do Jardim Paraíso de Viracopos

Início na rua Julio Crescente

Término na rua 9 do Jardim Paraíso de Viracopos
Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 27.987 de 16-09-1982 em nome de vereador Mauro Daher e outros.

JOÃO COSSA

O vereador Mauro Daher fez acompanhar a sua proposta com a seguinte justificativa: "João Cossa nasceu na Província de Consenza, na Calabria, Itália, em 20-abril-1875. Veio para o Brasil, com 25 anos de idade, residindo em Campinas, em terras da Fazenda Anhumas, hoje Santa Cândida. Casou-se com Celeste Mutti, de cujo enlace tiveram 10 filhos, todos nascidos em Campinas. João Cossa prestou serviços à Prefeitura de Campinas como feitor de estrada, onde trabalhou na saída para Mogi Mirim, hoje bairro do Taquaral. Possuiu também o primeiro estabelecimento comercial no bairro do Taquaral, denominado Bar e Merceria Cossa. Foi ainda proprietário da Fábrica de Jacazinhos (para o replantio de café, eucalipto, laranjas e ainda jacás de alqueire tipo "chinês"). Residiu em Campinas durante 54 anos, colaborando para seu engrandecimento. João Cossa um homem digno, filântropo, íntegro, honesto como poucos, trabalhador incansável que saiu da Itália para vir engrandecer a comunidade campineira, faleceu aos 04-fevereiro-1958, com 83 anos de idade. Desportista de escol, prestou relevantes serviços ao esporte de Campinas, principalmente no amadorismo. Pelo exposto, entendemos justo a perpetuação de seu nome em uma via pública de nossa cidade".

Int.: Vereador Mauro Daher e Outros



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 09 de setembro de 1982



EXMO. SR.
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
027987 16.9.82
PROTOCOLO-GERAL

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "JOÃO COSSA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

DR. MAURO DAHER
1º SECRETÁRIO

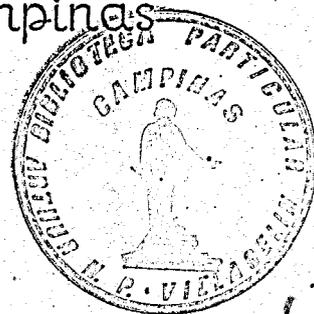
[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like 'Mauro Daher' and 'José Nassif Mokarzel']

Int.: Vereador Mauro Daher e Outros



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

JOÃO COSSA nasceu na Província de Consenza, em Calabria, na Itália em 20 de abril de 1875.

Veio para o Brasil, com vinte e cinco anos de idade, residindo em Campinas; em terras da Fazenda Anhumas, hoje Santa Cândida.

Casou-se com Celeste Mutti, de cujo enlace tiveram 10 filhos, todos nascidos em Campinas.

JOÃO COSSA prestou serviços à Prefeitura de Campinas como feitor de estrada, onde trabalhou na saída para Mogi Mirim, hoje o bairro do Taquaral.

Possuiu também o primeiro estabelecimento comercial no bairro do Taquaral, denominado Bar e Merceria Cossa.

Foi ainda proprietário da Fábrica de Jacazinhos (para o replantio de café, eucalipto, laranjas e ainda jacás de alqueires tipo "chinês").

Residiu em Campinas durante 54 anos, colaborando para seu engrandecimento.

JOÃO COSSA um homem digno, filântropo, íntegro, honesto como poucos, trabalhador incansável que saiu da Itália para vir engrandecer a comunidade campineira, faleceu aos 04 de fevereiro de 1958 com 83 anos de idade.

Desportista de escol, prestou relevantes serviços ao esporte de Campinas, principalmente no amadorismo.

Pelo exposto, entendemos justo a perpetuação de seu nome em uma via pública de nossa cidade.

Mauro Daher
DR. MAURO DAHER
1º SECRETÁRIO

Osvaldo



DECRETO N.o. 7584 DE 07 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "JOÃO COSSA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO COSSA" a via pública formada pelas Ruas 50 da Vila Aeroporto - 2a. Gleba e 6 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 8 da Vila Aeroporto - 2a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 27.987, de 16 de setembro de 1982, por indicação do Vereador Mauro Daher e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito